



PORTARIA Nº 12/2022 - CCHN/UFES
DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo nº 66 do Estatuto da Ufes;

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 54 a 56 do Regimento Geral da da Ufes;

CONSIDERANDO a submissão das indicações para a recomposição do Colegiado do Curso de Filosofia EaD;

R E S O L V E:

1. Reconstituir o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD** do Centro de Ciências Humanas e Naturais.
2. Designar para a recomposição os membros abaixo:
 - Claudia Pereira do Carmo Murta (Coordenadora)
 - Gilmar Francisco Bonamigo (Subscoordenador)
 - Bernarda de Biase Ferrari
 - Fabio di Clemente
 - José Renato Salatiel
 - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
 - Wander Andrade de Paula
3. Estabelecer o prazo de dois anos para a vigência do mandato do Coordenador e do Subcoordenador do Colegiado.

Vitória/ES, 19 de julho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Edinete Maria Rosa
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 26/07/2022 às 09:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/523334?tipoArquivo=O>